



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185
TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)

Inicialmente convém uma observação metodológica. A Recuperanda juntou aos autos demonstrativos de resultado e balanço (mov. 821) e também forneceu diretamente ao AJ cópia eletrônica dos livros fiscais (juntados nesta oportunidade).

Os demonstrativos de mov. 821 informam a movimentação de saldos de um período para outro. Já os documentos enviados diretamente permitem maior de acuidade, posto que demonstram de maneira detalhadas as rubricas necessárias à composição das totalizações.

Desta forma, há alguma divergência entre os números informados em mov. 821 e aqueles ora apresentados, o que não decorre de erro ou vício, mas representam, tão somente, a diferença de critério empregado para totalização.

Feitas estas observações e visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, formula-se o presente relatório.

i. Faturamento – Abril/2020

Segundo informações obtidas a partir de balancete extraído dos livros eletrônicos da empresa Recuperanda apurou-se que o **faturamento** no mês de análise foi de **R\$ 458.334,08** contra **R\$ 773.607,26** do mês anterior.

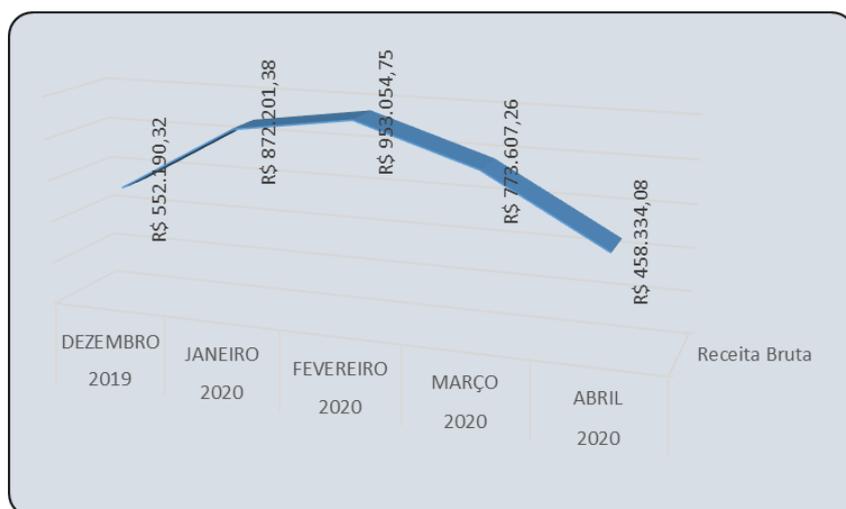
De **DEZEMBRO/2019** a **ABRIL/2020**, o histórico de vendas é o seguinte:



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RELATORIO ABRIL 20	2019	2020	2020	2020	2020
DRE	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receita Bruta	R\$ 552.190,32	R\$ 872.201,38	R\$ 953.054,75	R\$ 773.607,26	R\$ 458.334,08

Graficamente o faturamento toma a seguinte forma:



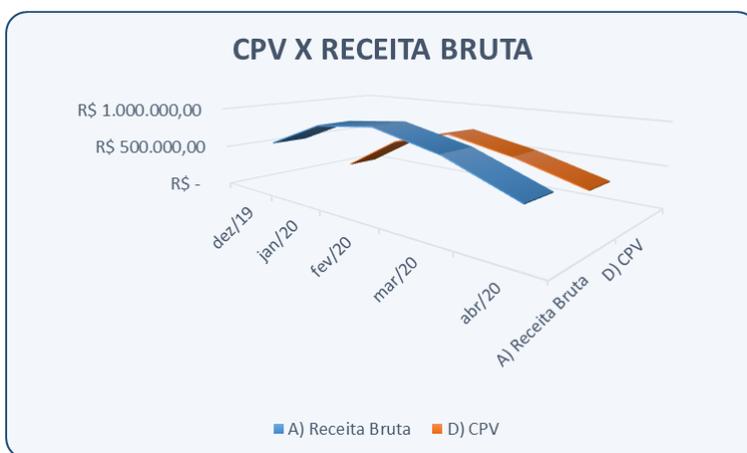
ii. Custo do Produto Vendido

Os registros contábeis apontam que o *custo do produto vendido* vem oscilando em conformidade com a receita, à exceção do ocorrido em DEZEMBRO/2019, oportunidade em que houve desajuste no lançamento dos custos. Observe-se:

	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
A) Receita Bruta	R\$ 552.190,32	R\$ 872.201,38	R\$ 953.054,75	R\$ 773.607,26	R\$ 458.334,08
D) CPV	R\$ 49.576,75	R\$ 504.642,00	R\$ 715.046,40	R\$ 549.062,80	R\$ 316.050,38



Demonstra-se no gráfico:



iii. Despesas operacionais e financeiras

No período observa-se crescimento da despesa operacional. As despesas financeiras também ostentam discreto crescimento:

DESPESAS	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Operacionais	R\$ 139.370,75	R\$ 157.614,39	R\$ 216.918,72	R\$ 225.311,30	R\$ 458.193,31
Financeiras	R\$ -	R\$ 28.288,86	R\$ 32.264,45	R\$ 22.712,65	R\$ 34.253,95

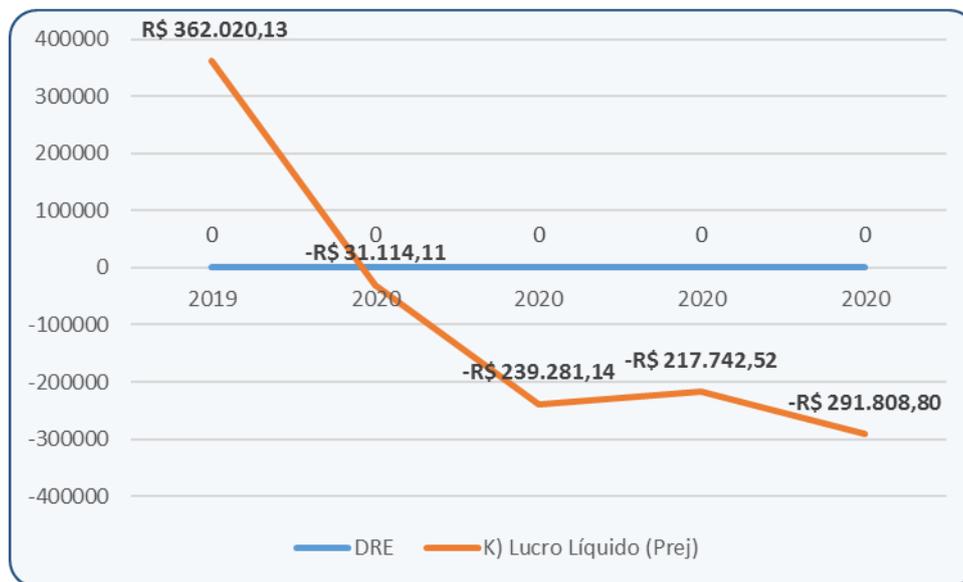




iv. Lucro líquido

Segundo dados lançados na DRE a empresa vem registrando sucessivos prejuízos ao longo do ano em curso:

	2019	2020	2020	2020	2020
DRE	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
K) Lucro Líquido (Prej)	R\$ 362.020,13	-R\$ 31.114,11	-R\$ 239.281,14	-R\$ 217.742,52	-R\$ 291.808,80



Questionado, o Gestor esclareceu que a empresa segue fortemente impactada pelos efeitos da pandemia do Coronavírus. Explicou que a maior parte de sua clientela é formada por marcenarias. E que nas marcenarias houve expressiva redução dos serviços, pois as pessoas em geral reportam temor em receber prestadores de serviço em suas casas.



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Os argumentos da Recuperanda são concretos e compatíveis com o cenário atual. Veja-se, a propósito, notícia veiculada no Jornal Valor Econômico¹:

Valor ECONÔMICO | Brasil

Abril foi pior mês da atividade em quase 40 anos

FGV estima baixa de 12,9% do PIB em abril ante abril de 2019, pior até que mês do Plano Collor

O resultado mostra que a crise foi em abril mais aguda do que em outros momentos críticos da história econômica. É mais intensa do que a registrada em abril de 1990 (-12,5%), o primeiro mês após o governo Collor congelar preços e salários, além de bloquear a caderneta de poupança - até então, esta era maior queda da série.

Ex-chefe de Contas Nacionais do IBGE, o pesquisador da FGV Claudio Considera disse que a intensidade da perda reflete o ineditismo da pandemia. As medidas de isolamento provocaram a interrupção da oferta de bens e serviços, ao mesmo tempo em que afetou a demanda via emprego e pela renda.

“É uma crise diferente das demais, como a da recessão de 2014-2016, ou a do governo Collor, que foram geradas por decisões de política econômica interna”, afirmou o pesquisador. “A pandemia também encontrou nossa economia já debilitada, com taxa de desemprego elevada, quase 13 milhões de desempregados. Enfim, é um desastre completo.”

v. Observações sobre o balanço

Do balanço extraído em ABRIL/2020 extraem-se dados relevantes:

¹ Valor Econômico, Caderno Brasil, 18/06/2020.

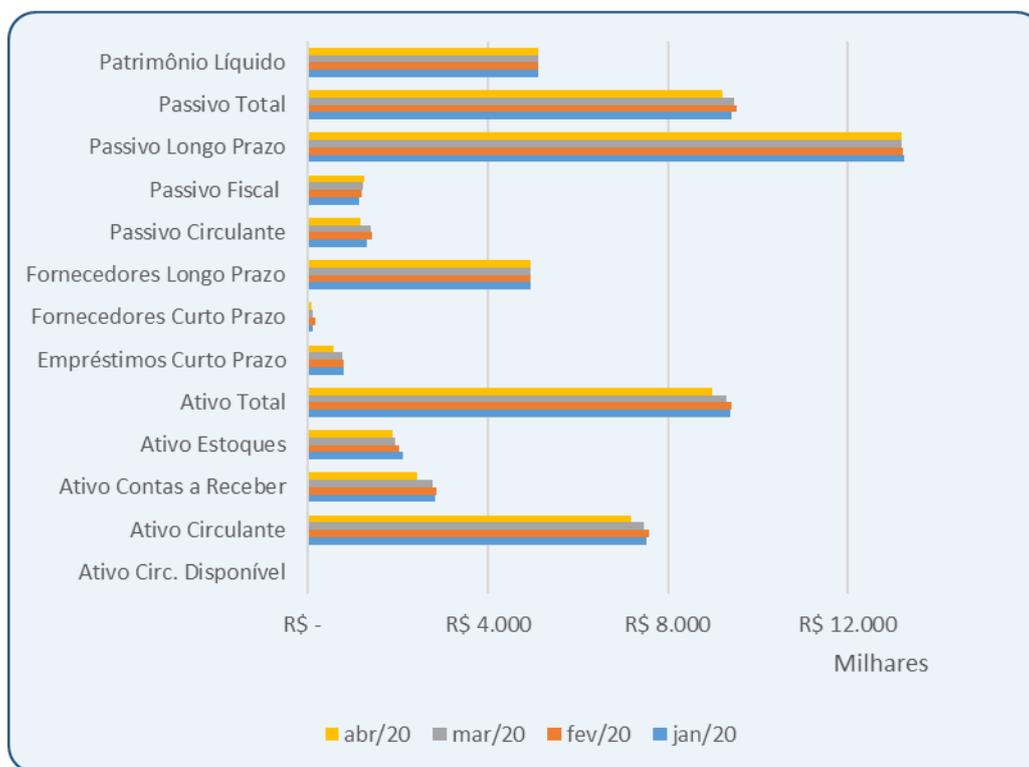


ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Contas do Balanço	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Ativo Circ. Disponível	R\$ 1.120	R\$ 3.171	R\$ 3.184	R\$ 2.214
Ativo Circulante	R\$ 7.528.475	R\$ 7.573.959	R\$ 7.473.318	R\$ 7.168.075
Ativo Contas a Receber	R\$ 2.819.113	R\$ 2.865.359	R\$ 2.772.844	R\$ 2.426.980
Ativo Estoques	R\$ 2.092.294	R\$ 2.014.543	R\$ 1.939.991	R\$ 1.877.162
Ativo Total	R\$ 9.388.401	R\$ 9.416.190	R\$ 9.297.898	R\$ 8.975.477
Empréstimos Curto Prazo	R\$ 791.898	R\$ 774.517	R\$ 770.292	R\$ 564.452
Fornecedores Curto Prazo	R\$ 93.819	R\$ 171.917	R\$ 113.553	R\$ 77.735
Fornecedores Longo Prazo	R\$ 4.950.854	R\$ 4.950.854	R\$ 4.950.854	R\$ 4.950.854
Passivo Circulante	R\$ 1.295.203	R\$ 1.405.198	R\$ 1.379.857	R\$ 1.148.512
Passivo Fiscal	R\$ 1.137.856	R\$ 1.180.264	R\$ 1.205.689	R\$ 1.234.795
Passivo Longo Prazo	R\$ 13.247.265	R\$ 13.231.833	R\$ 13.204.607	R\$ 13.200.101
Passivo Total	R\$ 9.419.515	R\$ 9.514.078	R\$ 9.461.511	R\$ 9.225.660
Patrimônio Líquido	R\$ 5.122.953	R\$ 5.122.953	R\$ 5.122.953	R\$ 5.122.953

desprezados os centavos

As contas do *balanço* mantém certa estabilidade em relação ao observado no mês anterior, como se evidencia pelo gráfico adiante:





Merecem destaque, ainda:

- (a) a redução dos estoques – não se trata de redução extrema, porém, não pode ser negligenciada e decorre, em essência, da pouca reposição de estoques no período;
- (b) redução da conta fornecedores – confirmando que não houve expressiva reposição de estoques – até mesmo visando evitar o comprometimento de fluxo – houve redução no fluxo de contas a pagar em favor de fornecedores;
- (c) redução de empréstimos de curto prazo – observa-se do balanço o pagamento de obrigações havidas com securitizadoras e fomentos. Também em razão do declínio das vendas é seguro apontar que houve proporcional redução na emissão de novos papéis a vencer.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares, seguindo o presente acompanhado dos documentos apresentados pela Recuperanda.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249



Aspectos processuais

- Distribuição da Recuperação Judicial: 19/07/2019;
- Deferimento do pedido inicial: 23/07/2019, mov. 8;
- Edital do art. 52: DJE 26/04/2019, mov. 33.1;
- Plano de Recuperação Judicial: 23/09/2019, mov. 183;
- Edital do §2º do art. 7º: 07/02/2020, mov. 323, pub.
- Publicação do Edital do art. 17/02/2020, mov. 399;
- Prorrogação do *stay period*: 22/04/2020, mov. 563
- AGC – pedido de designação pelo AJ para 07/07/2020, mov. 553
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 563.
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 695, pedido de intimação dos credores para manifestar eventual oposição à AGC Virtual.;
- AGC designada para 14/08/2020 em 1ª Convocação – Decisão mov. 748;
- Convocação publicada em 20/07/2020, mov. 822.1